

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 012

Suspende a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO, Escriturário, Nível 21, retornando às suas atividades normais no DFR, a partir de 05.02.80.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de fevereiro de 1980.



TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL